



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 01 de outubro de 2021**

**Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Conceição Assis de Souza Santos**



**PORTARIA Nº 636/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 09/2021-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do servidor **HEBER PAULINO PENA**, matrícula SIAPE n.º 2138740, a partir de 13/09/2021 e sua reprogramação a partir de 01/11/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 637/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Alessandra Dias Carregal (SACCO)</b>	1616050	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.005576/2021-15
<b>Alessandra Resende Gomes (DTECH)</b>	1826625	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/09/2021	23122.005300/2021-37
<b>Anamar da Silva (CCO)</b>	1616059	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.006538/2021-80
<b>André Augusto Pereira (SEACO)</b>	1616068	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.005371/2021-30
<b>Cláudia Aparecida de Castro (CCO)</b>	1616079	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.006536/2021-91
<b>Daniela Gomes Alves Teixeira (CCO)</b>	1616104	Técnico de Laboratório	D409	D410	26/09/2021	23122.005963/2021-51
<b>Gustavo Henrique Almeida (PROAD)</b>	2108657	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/09/2021	23122.005299/2021-41
<b>Isabel Cristina Faria (COBIQ)</b>	1616888	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.007749/2021-30
<b>Lívia Lara Alves (DCNAT)</b>	1616876	Técnico de Laboratório	D409	D410	26/09/2021	23122.007211/2021-25
<b>Mairon César Coimbra (CCO)</b>	1617169	Técnico de Laboratório	D409	D410	26/09/2021	23122.006443/2021-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 638/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Marina Goulart da Silva (CCO)</b>	1616354	Técnico de Laboratório	D409	D410	26/09/2021	23122.006621/2021-59
<b>Maristela Serra Pedra Branca (SEAAP)</b>	1616392	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.006884/2021-68
<b>Michelly Morato Damasceno Gonçalves (PPGCS)</b>	1616422	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.006890/2021-15
<b>Rodrigo José Natividade Bueno (CCO)</b>	1616492	Médico	E409	E410	26/09/2021	23122.005363/2021-93
<b>Rogério Geraldo de Paiva (DEFIME)</b>	1616695	Assistente em Administração	D409	D410	26/09/2021	23122.007779/2021-46
<b>Sara Wanelle Fonseca (CCO)</b>	1616716	Analista de Tecnologia da Informação	E409	E410	27/09/2021	23122.007790/2021-14
<b>Valéria de Oliveira Santos (CCO)</b>	1617614	Técnico em Assuntos Educacionais	E409	E410	26/09/2021	23122.006268/2021-15
<b>Valeriana Valadares Lopes (CCO)</b>	1617254	Técnico de Laboratório	D409	D410	26/09/2021	23122.006264/2021-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 639/UFSJ/PROGP, DE 28 SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIR OS A PARTIR DE	PROCESSO
Luiz Guilherme Machado de Macêdo (CCO)	1712829	D/Associado/II	D/Associado/III	13/07/2021	13/07/2021	23122.027201/2021-14
Márcio Júnior Lacerda (DEPEL)	2331398	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	18/08/2021	18/08/2021	23122.030184/2021-94
Marco Aurélio Sousa Alves (DFIME)	1550948	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.026902/2021-28
Mariana Arruda Pereira (DTECH)	1870897	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/06/2021	14/06/2021	23122.025931/2021-72
Matheus Carvalho Viana (DCOMP)	1691035	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.031093/2021-76
Nádia Dolores Fernandes Biavati (DELAC)	2141488	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.030179/2021-81
Nadja Cristiane Lappann Botti (CCO)	1716396	D/Associado/II	D/Associado/III	10/08/2021	10/08/2021	23122.028548/2021-76
Paula Cristina David Guimarães (DECED)	2868620	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.029520/2021-56
Sálvio de Macedo Silva (DECAC)	1285105	D/Associado/II	D/Associado/III	05/04/2021	05/04/2021	23122.009955/2021-84
Wilson Trigueiro de Sousa Júnior (DEMEP)	1765825	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	22/07/2021	22/07/2021	23122.025053/2021-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 640/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIRO S A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Bittencourt Pigozzo (DCOMP)	2325537	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.030209/2021-50
Ana Hortência Fonseca Castro (CCO)	395916	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.029261/2021-63
Bruno Leonardo Cunha (DFIME)	2325530	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.026897/2021-53
Cássio Corrêa Benjamin (DFIME)	1278382	D/Associado/I	D/Associado/II	08/07/2021	08/07/2021	23122.026900/2021-39
Clébio Soares Nascimento Júnior (DCNAT)	1721586	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.031557/2021-44
Fábio Assunção Rosa (DEMEP)	1145864	B/Assistente/I	B/Assistente/II	01/07/2021	01/07/2021	23122.023676/2021-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 641/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Da Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>Para a Classe /Nível/ Padrão</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo n.º</b>
<b>Ricardo Alex de Oliveira (SETES)</b>	1623653	Assistente em Administração	D309	D310	28/09/2021	23122.007916/2021-42
<b>Sulamita Mendonça de Resende (DQBIO)</b>	1617208	Técnico e Laboratório	D409	D410	28/09/2021	23122.017023/2021-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 642/UFSJ/PROGP, DE 28 SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernando de Pilla Varotti (CCO)	1422156	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.029284/2021-78
Gustavo Fernandes Rodrigues (DETEM)	1716489	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.027275/2021-42
Gustavo Leal Toledo (DFIME)	1716250	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.027707/2021-15
Gustavo Rodrigues de Souza (DCTEF)	2152276	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	25/08/2021	25/08/2021	23122.031443/2021-02
Lane Maria Rabelo (DEPEL)	0434974	D/Associado/IV	E/Titular	14/07/2021	14/07/2021	23122.023996/2021-83
Luciani Dalmaschio (DELAC)	2141391	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	24/07/2021	24/07/2021	23122.030248/2021-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 643/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Sinara Cristina da Silva (DEALI)</b>	2104644	Técnico de Laboratório	D405	D406	19/09/2021	23122.031581/2021-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Marcelo Soares Bandeira de Mello Filho (DCECO)	1222392	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.029309/2021-33
Paulo Cesar Pinheiro (DCNAT)	1169112	D/Associado/III	D/Associado/IV	01/07/2021	01/07/2021	23122.026351/2021-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 645/UFSJ/PROGP, DE 29 SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

<b>PROFESSOR</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
Liziane Peres Mangili (DAUAP)	1466103	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/05/2021	02/05/2021	23122.017206/2021-21
Luiz Gustavo Camarano Nazareth (DECAC)	2503509	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	05/08/2021	05/08/2021	23122.027030/2021-15
Ricardo Luiz Labozetto (DCTEF)	2326270	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	26/07/2021	26/07/2021	23122.028383/2021-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 646/UFSJ/PROGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Paulo Sérgio Diniz (SEGCO)</b>	1522309	Programador Visual	E410	E411	18/09/2021	23122.014458/2020-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 647/UFSJ/PROGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 619, de 17 de setembro de 2021, que concedeu progressão por mérito ao servidor, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, para que:

Onde se lê:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Cristiana Jorge (DIAAF)</b>	1267422	Assistente Social	E303	E304	17/08/2021	23122.004352/2021-96
<b>Dalila Soares Lélis (SEADM)</b>	1071035	Assistente em Administração	D202	D203	17/09/2021	23122.004816/2021-64
<b>Geovani dos Santos Freitas (SETIR)</b>	2211657	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	01/04/2021	23122.015933/2020-72

Leia-se:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Cristiana Jorge (DIAAF)</b>	1267422	Assistente Social	E403	E404	17/08/2021	23122.004352/2021-96
<b>Dalila Soares Lélis (SEADM)</b>	1071035	Assistente em Administração	D202	D203	17/09/2021	23122.004816/2021-64
<b>Geovani dos Santos Freitas (SETIR)</b>	2211657	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	01/04/2021	23122.015933/2020-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 648/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
<b>Karoline Lovatto Serpa (SAPCI)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2253562</b>	Auxiliar em Administração  Administrativo	Certificado  Especialização em Direito Administrativo  Universidade Pitágoras Unopar  (Londrina, PR) 2021	25%	30%	30/09/2021	23122.035840/2021-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 649/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 25/2021-PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º Cancelar as férias do servidor **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI**, matrícula SIAPE n.º 1039964, a partir de 13/10/2021 e reprogramá-las a partir de 13/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 650/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição / Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Flávia Oliveira Santos (DIAAF)</b>  <b>Matrícula SIAPE:2382404</b>	Assistente Social	Certificado de conclusão dos cursos “Liberdade religiosa e Estado laico; Inteligência emocional; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha; 8º Encontro Internacional e 15º Encontro Nacional de Política Social; Políticas étnico-raciais”	E303	E403	01/10/2021	23122.032916/2021-81
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP  (Brasília, DF)  Instituto Legislativo Brasileiro, ILB  (Brasília, DF)  Universidade Federal do Espírito Santo, UFES  (Vitória, ES)  203 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 651/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
<b>Flávia Oliveira Santos (DIAAF)</b>	2382404	Assistente Social	E403	E404	01/10/2021	23122.007971/2021-32
<b>Karoline Lovatto Serpa (SAPCI)</b>	2253562	Auxiliar em Administração	C204	C205	01/10/2021	23122.007984/2021-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 652/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 27/2021-CEMEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **EDGAR CAMPOS FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 1742424, a partir de 04/10/2021 e reprogramá-las a partir de 13/10/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



## **PORTARIA Nº 653/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 23122.034771/2021-52,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **Thalita Emanuelle de Nazaré**, aprovado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 006/2021**, na área de **Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos**, para o **Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL**, edital publicado no DOU de **09/07/2021**, homologação publicada no DOU de **03/09/2021**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Professor **Assistente A, nível 1**, com retribuição por titulação de **Mestre**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 654/UFSJ/PROGP, 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Márcio Eduardo Silveira (DEMEP)	1716349	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2021	06/08/2021	23122.029431/2021-18
Pedro Cláudio Guaranho De Moraes (DCNAT)	1492779	D/Associado/II	D/Associado/III	08/08/2021	08/08/2021	23122.028517/2021-15
Renato Vinícius Oliveira Castro (DEFLO)	1987968	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/04/2021	10/04/2021	23122.026550/2021-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 655/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria Normativa nº 08, de 15 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2021 – SEACA,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **GABRIELA CALSAVARA**, matrícula Siape Nº 2325480, para responder pelo Setor de Apoio Acadêmico - SEACA, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13/10/2021 à 27/10/2021, em substituição à titular, LUANA CRISTINA VIEIRA, matrícula Siape Nº 2662031, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas